



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Rua Carlos Laet, 11
15.024.011/0001-89

Exercício: 2024

DECRETO Nº 66 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.774

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$48.908,62 distribuídos as seguintes dotações:

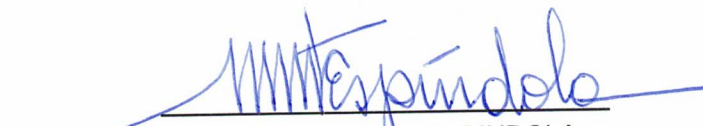
Suplementação (+)				48.908,62
02	04	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	403	10.301.0020.1099.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	2.009,70
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 3 2 621
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 000	SAÚDE	
	401	10.302.0030.2066.0000	MANUTENÇÃO DA MÉDIA É ALTA COMPLEXIDADE	46.898,92
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 3 2 621
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		48.908,62
Fontes de Recurso		
2	621	48.908,62

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA
Prefeito Municipal
609.632.046-53

SALTO DO CEU, 02 de setembro de 2024